
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2022- GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA 158/2022- GP, de 21 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em SETEMBRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida a servidora relacionada no anexo I desta Portaria, entre os meses de setembro 2022 a novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 21 de setembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 158/2022- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
208	JOSELITA ANA DOS SANTOS DANTAS	01/09/2022	29/11/2022

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 21 de setembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:397BE1BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2022. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>